

Os direitos conquistados no BRASIL

SÉCULO 19: O INÍCIO DO ACESSO À EDUCAÇÃO E À LITERATURA



1827 — Direito à educação primária: a Lei Geral das Escolas de Primeiras Letras concede às meninas o direito de frequentar a escola, embora o currículo fosse limitado a prendas domésticas e noções básicas de leitura e aritmética.



1879 — Acesso ao ensino superior: o Decreto nº 7.247 (Reforma Leôncio de Carvalho) autoriza as mulheres a ingressarem nas faculdades e universidades no Brasil.



1887 — Primeira médica brasileira: Rita Lobato Garcez do Nascimento torna-se a primeira mulher a obter o diploma de medicina no Brasil, pela Faculdade de Medicina da Bahia.

PRIMEIRA METADE DO SÉCULO 20: CIDADANIA E DIREITOS TRABALHISTAS



1932 — Direito ao voto (Código Eleitoral de 1932): o governo de Getúlio Vargas garante o direito de voto e de candidatura às mulheres alfabetizadas e assalariadas (ou com autorização do marido).



1934 — Constituição de 1934: consolida o sufrágio feminino de forma ampla, estabelece a igualdade de salários para o mesmo cargo e proíbe o trabalho de gestantes quatro semanas antes e quatro semanas depois do parto.



1943 — Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): cria a proteção à maternidade na legislação trabalhista, incluindo estabilidade provisória e licença-maternidade remunerada.

ANOS 1960 A 1970: AUTONOMIA CIVIL E CONTROLE DO PRÓPRIO CORPO



1962 — Estatuto da Mulher Casada (Lei nº 4.121/1962): revoga o trecho do Código Civil de 1916 que considerava a mulher casada "relativamente incapaz". A mulher passa a ter o direito de trabalhar fora, ter bens próprios e viajar sem a autorização expressa do marido.



1962 — Chegada da pílula anticoncepcional: o método contraceptivo chega ao Brasil, dando início a uma revolução no planejamento familiar e no controle reprodutivo.



1977 — Lei do Divórcio (Lei nº 6.515/1977): legaliza o divórcio no Brasil, permitindo a dissolução definitiva do casamento civil e o direito a um novo matrimônio.

ANOS 1980 E 1990: A "CONSTITUIÇÃO CIDADÃ" E O COMBATE À VIOLÊNCIA



1985 — Primeiras DEAMs: é criada em São Paulo a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).



1988 — Constituição Federal de 1988:

- Define no Artigo 5º que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações.
- Reconhece a família monoparental chefiada por mulheres.
- Estende a licença-maternidade para 120 dias e cria a licença-paternidade.
- Estabelece a igualdade de direitos para trabalhadoras domésticas.



1995 — Cotas eleitorais (Lei nº 9.100/1995): estabelece que ao menos 20% das candidaturas nas eleições municipais devem ser preenchidas por mulheres (posteriormente elevado para 30%).



1996 — Planejamento familiar (Lei nº 9.263/1996): regulamenta o direito ao planejamento familiar, oferecendo métodos contraceptivos e procedimentos cirúrgicos via SUS.

SÉCULO 21: PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA, IGUALDADE E REPRESENTATIVIDADE



2002 — Novo Código Civil: elimina expressões patriarcais como o conceito de "pátrio poder", substituindo-o pelo "poder familiar" compartilhado entre pai e mãe.



2006 — Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006): cria mecanismos rigorosos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher.



2010 — Primeira mulher na Presidência: Dilma Rousseff é eleita a primeira mulher presidente da República do Brasil.



2015 — Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015): tipifica o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos.



Valdo Virgo/CB/D.A. Press



2018 — Criminalização da importunação sexual (Lei nº 13.718/2018): Transforma em crime a importunação sexual e a divulgação de cenas de estupro ou sexo sem consentimento.



2021 — Crime de violência psicológica (Lei nº 14.188/2021): inclui no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher e cria o programa Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica.



2022 — Autonomia reprodutiva (Lei nº 14.443/2022): dispensa o consentimento do cônjuge para a realização de laqueadura e vasectomia, reduzindo a idade mínima para o procedimento para 21 anos (ou qualquer idade para quem tem pelo menos dois filhos vivos).



2023 — Fim da tese da legítima defesa da honra (decisão do STF na ADPF 779): o Supremo Tribunal Federal declara, por unanimidade, a inconstitucionalidade do argumento da "legítima defesa da honra". A tese fica proibida de ser usada por defesa, acusação ou autoridades em qualquer fase de processos de feminicídio ou agressão contra a mulher, sob pena de nulidade do julgamento.



2023 — Lei da igualdade salarial (Lei nº 14.611/2023): estabelece a obrigatoriedade de igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens que exercem a mesma função na mesma empresa.